

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE N° 01/81

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação, referente ao exercício de 1981, no valor de Cr\$ 10.275.555.381,00.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do Artigo 2° da Lei Estadual n°.... 10.403, de 6 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE n° 0081/81, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 28 de janeiro de 1981,

DELIBERA :

ARTIGO 1° - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação, exercício de 1981, e autorizada a Secretaria de Estado da Educação a aplicar, pe-los órgãos competentes, e no Ensino de 19 Grau, a verba de Cr\$ 10.275.555.381,00 (dez bilhões, duzentos e setem-ta e cinco milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros) provenientes dos re-feridos recursos, na seguinte conformidade:

- a) Encargos com Despesas de Utilidade Publica - Cr\$ 500.000.000,00
- b) Aquisição de Material de Consumo
Esportivo..... Cr\$ 100.00 0.000,00
- c) Aquisição de Material Permanente
e Equipamento Didático..... Cr\$ 297.381.000,00
- d) Aquisição de Material de Consumo
..... Cr\$ 210.000.000,00
- c) Aquisição de Material Didático pa-
ra o Ensino Especial..... Cr\$ 30.000.000,00

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 5090/60

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO : Plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação,
Quota Estadual, exercício de 1981 RELATOR :

Cons°. Gérson Munhoz dos Santos PARECER CEE n° 0081/81 - CEPG

- Aprovado em 28/01/81

I - RELATÓRIO

1, HISTÓRICO

1.1. O Sr. Secretário de Estado, da Educação, através do ofício n° 7864/80-GAB, de 02 de dezembro de 1980, encaminha para apreciação deste Conselho o plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - exercício de 1981, no valor de Cr\$.
10.275.555.381,00 (dez bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros),

1.2. O referido plano compõe-se de dois volumes:

VOLUME I , com 17 projetos, totalizando Cr\$ 4.917.381.000,00; e
VOLUME II, com um projeto, no qual serão aplicados Cr\$.
5.358.174.381,00.

1.3. Os projetos constantes no Volume I estão voltados para a melhoria das condições de funcionamento das escolas; melhoria do processo ensino-aprendizagem, assistência ao escolar e capacitação de recursos humanos, e são os seguintes, com os respectivos valores:

PROJETOS	VALOR (Cr\$ 1,00)
a) Encargos com despesas de Utilidade pública	Cr\$ 500.000.000
b) Aquisição de material de consumo esportivo....	Cr\$ 100.000.000
c) aquisição de material permanente o equipamento didático.....	Cr\$ 297.381.000
d) Aquisição de material de consumo.....	Cr\$ 210.000.000
e) Aquisição de material didático para o Ensino Especial	Cr\$ 30.000.000

f) Aquisição de mobiliário para reposição.....	Cr\$ 640.000.000
g) Exames Médicos-biométricos.....	Cr\$ 50.000.000
h) Subvenção para o custeio de transporte de alunos.....	Cr\$ 300.000.000
i) Livro didáticos	Cr\$ 100.000.000
j) Assistência Nutricional	Cr\$ 2.512.896.592
l) Assistência Odontológica.....	Cr\$ 120.459.369
m) Assistência Medica.....	Cr\$ 26.664.039
n) Assistência socioeconômica.....	Cr\$ 10.000.000
o) Capacitação de recursos humanos - Lín- gua Portuguesa e Matemática.....	Cr\$ 15.150.000
p) Capacitação de recursos humanos - Geome- tria Experimental I e II	Cr\$ 400.000
q) Atualização de docentes e especialistas para UEACs.....	Cr\$ 1.240,000
r) Capacitação à distância, de recursos humanos para o Ensino Supletivo,	Cr\$ 3.210.000
TOTAL DO VOLUME I	Cr\$ 4.917.381.000

1.4. O Volume II contém projeto que objetiva a expansão e melhoria dos recursos físicos da rede oficial e os recursos nele alocados estão assim distribuídos:

a) Obras novas

- prosseguimento de obras.	Cr\$ 2.000.000.000
- obras novas	Cr\$ 1.000.000.000
- ampliação (emergência)	Cr\$ 320.000.000
- construção de obras novas rurais em convênios com prefeituras.	Cr\$ 30.000.000
Subtotal 1	Cr\$ 3.350.000.000

b) Manutenção

- centralizada	
. preventiva:	
vigilância	Cr\$ 39.153.381
transporte o consumo de água	Cr\$ 30.000.000
. corretiva:	
ampliações	Cr\$ 380.000.000
reforma de emergência	Cr\$ 239.021.000
reforma da urgência.....	Cr\$ 300.000.000
- descentralizada	
. preventiva: convênios com APMS	Cr\$ 800.000.000

. corretiva: reformas através de
 convênios com APMS e Prefeituras Cr\$ 150.000.000
 Subtotal 2 ____ Cr\$ 1.938.174.381

c) Equipamentos

- obras novas e ampliações Cr\$ 70.000.000
 Subtotal 3 Cr\$ 70.000.000
 TOTAL DO VOLUME II ____ Cr\$ 5.358.174.381

1.4. A arrecadação prevista da Quota Estadual do Salário-Educação Exercício de 1981 é de Cr\$ 10.416.402-000,00 (dez bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e dois mil cruzeiros) dos quais Cr\$ 10.275.555.381,00 (dez bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros) foram destinados aos projetos e/ou atividades acima mencionados, e os Cr\$..... 140.846.619,00 (cento e quarenta milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove cruzeiros) restantes, alocados para a execução de convênios, que serão oportunamente encaminhados a este Conselho, obedecida a seguinte distribuição:

- a) Contrapartida da Secretaria de Estado da Educação no Convênio MEC/FENAME-SE/SP para execução do Programa do Livro Didático - Ensino Fundamental - PLIDEF/80-81..... Cr\$ 10.846.619
- Contrapartida da Secretaria de Estado da Educação no Convênio MEC/FENAME-SE/SP, para aquisição e distribuição de Módulos Escolares, destinados à população discente de primeiro grau da rede oficial de ensino Cr\$ 80.000.000
- Subvenção a entidades assistenciais e educacionais que mantêm ensino gratuito em parte ou em sua totalidade, visando à conjugação de esforços para atendimento à demanda do 1º Grau..... Cr\$ 50.000.000

1.5. A seguir, os 17 projetos que integram o Volume I:

- a) PROJETO OPERAÇÃO - ESCOLA

Encargos com Despesas de Utilidade Pública - 1º Grau

1. As escolas utilizam, a prestação de serviços de infra-estrutura indispensáveis ao seu funcionamento. Dentre as despesas decorrentes da prestação de tais serviços encontram-se as denominadas Despesas de Utilidade pública referentes a água, luz, telefone, gás, energia elétrica e outras taxas municipais enquadradas neste tipo de despesa.

2. Para o exercício de 1981 foram alocados Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 205.653.433 para a Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo e Cr\$ 294.346.567,00 para a Coordenadoria de Ensino do Interior.

3. Os recursos, na Categoria Econômica - Despesas Correntes- Outros Serviços e Encargos, serão repassados às Divisões Regionais de Ensino que efetuarão o pagamento mediante a apresentação das contas pelas respectivas concessionárias de serviço público.

b) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Aquisição de Material do Consumo Esportivo

1) Visa a suprir as necessidades de material, de consumo esportivo, proporcionando ao professor de Educação Física uma infra-estrutura material para o trabalho docente.

2) Na área da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo serão beneficiadas 1438 unidades escolares-através da aplicação de Cr\$ 37.000.000,00.

3) Na Coordenadoria de Ensino do Interior serão beneficiadas 2706 escolas, com atendimento prioritário à periferia e zona rural, aplicando-se Cr\$ 63.000.000,00.

4) Os recursos, na categoria econômica - Despesas Correntes-Material de consumo, serão repassados às visões regionais do Ensino-que providenciarão a aquisição, de material e sua distribuição às respectivas unidades escolares do 1º Grau.

c) PROJETO GERAÇÃO-ESCOLA

Aquisição de material permanente e equipamento didático

1) Com os recurso aqui alocados será adquirido equipamento e material permanente didático para, as áreas de Comunicação e Expressão, Estudos Sociais, Matemática e Ciências.

2) Para as escolas da área da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo foram previstos Cr\$ 118.952.400,00 para aquisição, pela própria Coordenadoria, de:

- 2.1. material didático para a área de Estudos Sociais para 1000 unidades escolares;
- 2.2. laboratórios para a área de Ciências para 700 escolas;
- 2.3. equipamentos didáticos (gravador, projetor de "slides", projetar de filmes, fitas virgens) para 500 escolas e
- 2.4. material didático para Matemática para 1438 escolas.

3) Na área da Coordenadoria de Ensino do Interior serão beneficiadas 2706 escolas, aplicando-se Cr\$ 178.428.600,00, sendo que os recursos serão repassados às Divisões Regionais de Ensino que se incumbirão da compra e distribuição do material.

4) Os recursos destinados a esse projeto estão consignados na' Categoria Econômica Despesas de Capital-Equipamento e Material Permanente.

d) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA
Aquisição de material de consumo

1) Destina-se este projeto à provisão das escolas que mantêm o ensino de 1° Grau do material de consumo necessário para o desenvolvimento da atividade docente, registro do desempenho do alunado, bem como a vida funcional do pessoal em exercício em cada unidade escolar.

2) A Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo foram destinados Cr\$ 90.000.000,00, que serão aplicados no Ensino Regular, beneficiando 1438 escolas.

3) A Coordenadoria de Ensino do Interior programou a aplicação dos Cr\$ 120.000.000,00, a ela destinados à aquisição de material de consumo para o Ensino Regular e para a Pré-profissionalização e Qualificação profissional - nível I e II, beneficiando 2766 escolas.

4) A aquisição e distribuição do material do consumo serão efetivadas, em ambas as Coordenadorias do Ensino, pelos respectivas Divisões Regionais do Ensino, com recursos consignados na Categoria Econômica Despesas Correntes - Material do Consumo.

e) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Aquisição de material didático para o Ensino
-Especial

1) Visa este projeto a aquisição de material didático peculiar que propicie o tratamento pedagógico exigido pelas classes dá Ensino Especial.

2) Na área da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, serão atendidas 504 classes do Ensino Especial, dispendendo-se Cr\$ 13.000.000,00.

3) Na Coordenadoria de Ensino do Interior, pela aplicação de Cr\$ 17.000.000,00, serão beneficiadas 416 classes desse tipo de ensino.

4) Os recursos, classificados na categoria econômica Despesas Correntes-Material do Consumo, serão repassados, proporcionalmente ao número de classes existentes, às Divisões Regionais de Ensino que se incumbirão da compra e distribuição do material.

f) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Aquisição de mobiliário para reposição

1) Para este projeto foram alocados recursos, tendo em vista a necessidade da reposição de mobiliário escolar desgastado pelo uso constante e a de suprir-se do equipamento indispensável sa-las localizadas em áreas que apresentam elevada demanda.

2) A Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo programou a aquisição de mobiliário, num total da Cr\$ 225.848.896,00, prevendo-se a compra de:

Conjunto carteiro-cadeira	1.500
Arquivo com gavetas para pastas suspensas....	1.832
Armário de aço - 2 portas	1.964
Armário de aço - 3 portas	1.954
Mesa-escrivaninha - 1,20 x 0,60.	625

Banqueta baixa para mesa-refeitório.....	10.890
Mesa para datilografia.....	683
Relógio de parede.....	200

3) A Coordenadoria do Ensino do Interior, à qual fo-ram reservados Cr\$ 414.151.104,00, previu a compra de:

Conjunto carteira/cadeira.....	1.500
Cadeira escolar.....	8.025
Mesa para professor.....	6.000
Armário de aço - 2 portas.....	6.000
Armário de aço - 3 portas.....	5.000
Arquivo de aço - 4 gavetas.....	6.000
Estante de aço - simples.....	4.540
Máquina de escrever (130 a 150 espaços)....	1.000.

4)A aquisição será feita pela CONESP, com recursos consignados na Categoria Econômica -Despesas de Capital - Equipamento e Material Permanente e esta providenciará a entrega do materiais nas sedes das Divisões Regionais de Ensino nas quantidades especificadas pelas respectivas Coordenadorias de Ensino.

5)As Divisões Regionais de Ensino caberá a distribuição às respectivas escolas que necessitem de reposição ou suplementação de mobiliário escolar.

g) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Exames médico-biométricos para o alunado de 1° grau (5ª à 8ª série)

1) Visa este projeto a dar condições para o cumprimento da obrigatoriedade estabelecida pelo Decreto Feder à 69450/71 -no que diz respeito à realização de, pelo menos, um exame, médico biométrico em alunos matriculados na 5ª até a 8ª série do 1° grau.

2) Na Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo serão realizados tais exames em 1438 escolas dispendendo-se Cr\$ 21.410.544,00.

3) Na Coordenadoria do Ensino do Inteiro, serão examinados os alunos das 2706. escolas que mantém o ensino do 1° grau prevendo-se a despesa de Cr\$ 28.589.456,00.

4) Tais exames serão raalizados por médicos contrata-

dos para esse serviço nos estritos termos do Decreto Estadual n° 9635/77 e sua remuneração será de duas Unidades de Serviço (U.S.) por exame realizado e cujo valor é fixado pela Associação Médica Brasileira.

5) Os recursos serão repassados às Divisões Regionais de Ensino proporcionalmente ao número de alunos matriculados, estando eles alocados na Categoria Despesas Correntes - Outros Serviços e Encargos.

h) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Subvenção para o custeio de transporte de alunos

1) Objetiva o projeto a concessão às Prefeituras Municipais de subvenção para o custeio de transporte de alunos residentes em núcleos populacionais rarefeitos da zona rural onde não há condições de se oferecer o curso completo de 1° grau, tornando-se indispensável a oferta de meios de condição ao alunado para os centros urbanas onde possa ele freqüentar as séries finais do ensino obrigatório.

2) A promoção desse transporte ficara a cargo das Prefeituras Municipais, que receberão auxílio financeiro para a cobertura das despesas com parte desse encargo.

3) O projeto foi elaborado pela Coordenadoria de Ensino do Interior e prevê a concessão do auxílio a 400 Prefeituras Municipais que deverão atender ao disposto na Lei 1389/77 e nos Decretos 10.849/77 o 13.583/80.

4) Foram consignados Cr\$ 300.000.000,00, na Categoria Econômica despesas Correntes-Outros Serviços e Encargos, que serão, após os cálculos do percentual a ser concedido, repassados às Divisões Regionais de Ensino, cabendo a estas o subempenhamento em favor dos respectivos municípios.

i) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Livro Didático para o ensino do 1° grau

1) Dois são os objetivos deste projeto:

- garantir a eficácia do ensino de 1° grau, através de doação regular de livros adequados a todo o alunado da 1ª a 6ª séries.
- provimento das necessidades mínimas de leitura literária, ele aluno, através da organização de bibliotecas constituídas de obras culturais da literatura brasileira e estrangeira, em língua nacional.

2) Para a consecução desses objetivos, a Fundação do Livro Escolar aplicará Cr\$ 100.000.000,00, sendo Cr\$ 80,000,000,00 para a distribuição do Livros de Língua Portuguesa e de Matemática a todos os alunos da 1ª à 5ª série do 1º Grau matriculados em 300 escolas consideradas carentes, conforme triagem feita pela Assessoria Técnica de Planeja-mento e Controle Educacional, e Cr\$ 20.000.000,00 para a ampliação do acervo das bibliotecas doadas a 1438 escolas através de programas anteriores.

3) O total dos recursos está consignado na Categoria Econômica Despesas Correntes - Outros Serviços e Encargos.

j) PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA
Assistência Nutricional a Escolares do 1º Grau

1) O Programa da Merenda Escolar, desenvolvido pelo Departamento de Assistência ao Escolar, tem contribuído para a melhoria do rendimento escolar através do benefício que propicia à saúde do aluno. O presente projeto prevê a distribuição da merenda escolar aos alunos matriculados nos períodos diurno e noturno e durante o período de férias escolares, bem como o fornecimento de equipamentos e utensílios para as escolas estaduais.

2) Serão beneficiados 2.535.944 alunos matriculados em escolas estaduais, municipais e particulares, comprovadamente gratuitas o inscritas na Divisão dos estudos Normas e Programas em Nutrição.

3) Foram previstos para o Projeto Cr\$ 2.512.896.592,00 assim distribuídos:

Despesas Correntes - Material do Consume
 - aquisição e distribuição do produ-
 tos alimentícios para a Merenda
 Escolar Cr\$
 2.500.000.000,00

Despesas de Capital - Equipamento e Material Permanente
 - aquisição e fornecimento de equipamentos e utensílios para
 escolas estaduais inscritas na DENPN. Cr\$ 12.896.592,00

1) PROJETO GERAÇÃO-ESCOLA
 Assistência Odontológica a escolares do 1º Grau

1) o presente projeto apresenta duas metas:

- aquisição do Material do consumo odontológico para 1490 unidades escolares que contam com a assistência odontológica e

- aquisição de 200 cadeiras motorizadas, 200 unidades móveis (com alta rotação o micromotor), 100 refletores, 1000 mochos, 100 armários, 200 compressores, 300 carretas de alta rotação, 200 esferas e 200 cuspideiras para instalar consultórios que não dispõem dessas peças e/ou necessitara de reposição.

2) Foram reservados para o projeto Cr\$ 120.439.369,00 que deverão ser assim aplicados: Despesas de Capital

- Equipamento e Material Permanente Cr\$ 35.071.837,00
- Despesas Correntes
- Material do Consumo Cr\$ 85.367.532,00

m)- PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA

Assistência Médica a Escolares de 1º Grau

1) Dando prosseguimento ao Programa de Assistência Técnica, o Departamento de Assistência ao Escolar fixou 3 motas para essa área:

- custeio de 25.000 consultas médicas (oftalmológicos) para escolares do 1º Grau carentes de recursos financeiros e assistência;
- aquisição de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, fichas técnicas, testes psicológicos e manuais de orientação, beneficiando 4.500 unidades escolares e
- aquisição de equipamentos para as áreas de Assistência Médica e Higiene Mental para 800 escolas.

2) Foram reservadas para o projeto Cr\$.26.664.039,00 que deverão, ser aplicados na seguinte conformidade:

Despesas de Capital

- Equipamentos e Material Permanente Cr\$2.631.71,00
- Despesas e Correntes
- Material de Consumo.....Cr\$ 14.632.468,00
- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 18.800.000,00

n) PROJETO GERAÇÃO-ESCOLA

Assistência sócio-econômica a escolares de 1º Grau

1) O objetivo geral deste projeto é "prestar assistência

material a alunos carentes para amenizar a interferência negativa, dos fatores sócio-econômicos na aprendizagem", através da aquisição de material escolar (cadernos) para beneficiar alunos carentes da 1ª à 4ª série, do 1º Grau - escolas isoladas da rede estadual de ensino.

2) O projeto prevê a aquisição de 500.000 cadernos ao custo de Cr\$ 10.000.000,00, para beneficiar 245.926 alunos carentes matriculados em escolas isoladas e de emergência.

3) Os recursos acima estão consignados na Categoria Econômica Despesas Correntes Material de Consumo.

o) PROJETO:

Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de
1º Grau - Língua Portuguesa e Matemática.

1) A justificativa apresentada é a de que a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, conjuntamente com o Departamento de Recursos Humanos, "vêm realizando, desde 1977, um programa de treinamento com o objetivo de auxiliar o professor a superar as dificuldades encontradas em seu trabalho.

No decorrer dessas atividades observou-se que: - o afastamento de grande número de docentes para treinamento vinha interrompendo o Processo ensino-aprendizagem em sala de aula;

_ é necessária capacitar, a curto prazo, uma quantidade sempre crescente de professores e especialistas, principalmente nas áreas de Língua portuguesa e Matemática;

_ as universidades oficiais, sediadas no Estado, estão interessadas e em condições de participar do atendimento às necessidades da rede de ensino de 1º grau,

2) Tendo em vista esta constatação, optou a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas pela capacitação "por meio de cursos que serão ministrados em convênio com as Universidades, fora dos horários de aulas dos docentes, através do sistema de bolsas."

3) O projeto prevê a realização de 2º cursos de atualização em Língua portuguesa, para 1.000 cursistas, e 34 cursos de atualização, em matemática, para 1.700 cursistas.

4) Prevista aplicação, neste Projeto, de Cr\$..... 15.150.000,00, consignados em Despesas Correntes-Outros Serviços e Encargos.

p) PROJETO

Capacitação dos Recursos Humanos para o ensino de 1º Grau - Geometria Experimental I o II 1) Conforme consta em fls. 248, "o projeto do Geometria Experimental, em 1981, representará o coroamento de um trabalho que vem sendo desenvolvido desde 1979. Assim, no primeiro ano de aplicação do Projeto, em 1979, o trabalho foi centrado nas 3ª séries, do 1º Grau, utilizando o "Geometria Experimental I", sendo treinados professores I; em 1980, o trabalho teve continuidade, com foco nas 4ª séries, utilizando o "Geometria Experimental II", treinando professores I e incluindo, desta vez, coordenadores pedagógicos.

"Em 1981, vislumbramos a perspectiva de aplicar o - Geometria Experimental I e II, simultaneamente, indo de encontro à proposta metodológica deste material instrucional".

2) Duas são as metas fixadas no projeto:

- treinar 100 professores I e 20 especialistas na utilização de material de ensino-aprendizagem do Geometria Experimental I nas Divisões Regionais de Ensino de Araçatuba e São José do Rio Preto e
- capacitar Coordenadores Pedagógicos, das onze Divisões Regionais de Ensino, onde houve implementação de Geometria Experimental I e II, na utilização do referido material.

3) Para o alcance dessas metas, foram consignados na categoria econômica Despesas Correntes - Cr\$ 4-00.000,00, sendo para Material de Consumo Cr\$ 80.000,00 e os restantes-Cr\$ 320.000,0, para Outros Serviços e Encargos.

q) PROJETO:

Capacitação de docentes e especialistas para as Unidades Escolares de Ação Comunitária.

1) Este projeto tem como objetivo capacitar pessoal do conto e técnico que atua nas Unidades Escolares de ação Comunitária nas Divisões de Ensino do Vale do Ribeira e de Presidente Prudente.

2) São oito as metas desse projeto:

- encontro, em nível central, com a duração de três dias, de 16 monitores das diferentes áreas curriculares e de ação Comunitária das DREs de residente Prudente e do Litoral e da DEE do Vale do Ribeira, para o preparo do Treinamento de Orientadores e, Professores de UEACs;

- realização de dois treinamentos, em nível regional, com duração de 5 dias cada, do 56 Orientadores de UEACs das mesmas Divisões de Ensino, em vistas ao preparo do Treinamento em Serviço dos professores de UEACs;
- treinamento em serviço, em nível local, de 290 professores de UEACs, com previsão de 2 encontros para orientação e discussão de assuntos vivenciados no trabalho;
- dois encontros, em nível central, com a duração de um dia cada, com 3 Coordenadoras de UEACs para acompanhamento e orientação de suas atividades;
- encontro de avaliação, em nível regional, com 36 Orientadores de UEACs;
- encontro de avaliação, em nível central, com 03 Coordenadores de UEACs;
- visitas de acompanhamento, em número de 23, às DEs onde funcionam as UEACs e
- doze atendimentos às DREs do Litoral e Presidente Prudente e DEE do "Vale do Ribeira, visando à assessoria e/ou acompanhamento das atividades relacionadas a UEACs.

3. Tara este projeto foram reservados <S\$ 1.240.000,00 , consignados na categoria econômica Despesas Correntes, assim distribuídos: Cr\$ 206.914,00 para Material de Consumo e Cr\$ 1.053.086,00 pa-ra Outros Serviços e Encargos.

r) PROJETO:

Capacitação, à distancia, de recursos humanos,
para o ensino supletivo

1) Com a edição do Decreto 14.675/8C, "vultos professores passaram a reger classes de ensino supletivo sem o preparo adequado ao tipo de clientela que frequenta esses cursos, comprometendo o nível do ensino desejado para que a consecução dos objetivos propostos para esses cursos seja atingida, totalmente."

" Além da necessidade de preparo adequado do pessoal envolvido no Ensino Supletivo, o treinamento à distancia, como é proposto, também atende às necessidades da rede escolar, uma vez que treina o professor em sua própria sede de exercício, evitando que se ausente da sala de aula durante semanas além disso, torna o projeto digno dispendioso eliminando-se o gasto com diárias e possibilitando treinamento a um maior número de professores".

2) A meta fixada para o projeto é treinar 2867-professores e 133 especialistas que atuam no Ensino Supletivo, sendo o custo previsto de Cr\$ 3.210.000,00.

3) Estes recursos estão consignados na Categoria Econômica Despesas Correntes, sendo Cr\$ 1.210.000,00 para Material de Consumo e Cr\$ 2.000.000,00 para Outros Serviços e Encargos.

1.6. No volume II do plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação-Exercício de 1981 - está o PROJETO OPERAÇÃO-ESCOLA: Construções Escolares que tem como meta geral:

01. Expansão e Melhoria da Rede Física de 1º Grau.

1.6.1. Este projeto tem como justificativas : - possibilitar o atendimento do alunado de acordo com os parâmetros pré-fixados pela Secretaria de Estado da Educação:

- . 35 alunos por classe;
- 4 horas diárias de aula; continuidade curricular de 8 séries; atendimento, nos períodos diurnos, dos alunos com idade inferior a 1/1 anos e distribuição dos alunos que ingressam no 1º Grau de acordo com a setorização existente",

- evitar a depreciação de prédios escolares e mantê-los em condições de funcionamento;
- equipar os novos prédios e/ou salas de aula com o material necessário para a sua utilização.

I- Para o atendimento do alunado estão previstas nos itens:

. OBRAS NOVAS

- a)- obras novas Cr\$
1.000.000.000,00
- b)- construções rurais..... Cr\$ 30.000.000,00
- c)- prosseguimento de obras..... Cr\$
2.000.000.000,00

. AMPLIAÇÕES Cr\$
320.000.000,00

TOTAL Cr\$
3.350.000.000,00

- a) Quanto às. obras novas temos as seguintes considerações: de acordo com o disposto na Resolução SE 163/77 (Sistemática Operacional de Expansão e Ocupação da Rede Física) foram considerados, para a seleção das obras a serem incluídas neste plano, os seguintes indicadores com os respectivos totais e percentuais de necessidades levantadas:

inexistência de prédio escolar na área	961	24%
. proporcionar continuidade curricular das 8 séries do 1º grau	559	14%
.atendimento em período diurno - de alunos com idade inferior a 14 anos	1043	27%
. redução do número de períodos - para três.....	504	13%
substituição de prédios sem condições de uso	279	7%
. liberação de prédios municipais quando em péssimas condições de conservação ou solicitada a sua devolução pela prefeitura	370	9%

substituição de salas adaptadas e/ou
fora do prédio 242 6%

- A fls. 280 encontra-se o quadro "Levantamento das Necessidades da Rede" onde se verifica que, ao lado -das 3958 salas acima relacionadas, há, ainda, a necessidade de se atender ao crescimento da população com -2980 Salas e os novos conjuntos habitacionais com 2038 salas, que, somadas às salas já concluídas e as em execução pela atual administração, totalizam 13.238 salas.
- De fls. 281 a 286 está proposta a sistemática para a execução de novas obras:

"Os recursos disponíveis, insuficientes para possibilitar a solução efetiva do quadro de necessidades, exigem, de um lado, a definição de prioridades de atendimento e, de outro, racionalização dos procedimentos que envolvem todos os setores, direta ou indiretamente responsáveis pela concretização das metas propostas.

O exame do efetivo desenvolvimento dos planos da CONESP, em específico no tocante as obras novas, envolvendo a seqüência dos eventos registrados desde a alocação dos recursos até a conclusão da obra, permite destacar aspectos de indiscutível relevância para atingir os objetivos maiores a que se propõe o Governo no setor da Educação.

O Plano de Obras da CONESP, submetido à aprovação do Conselho Estadual, contém dois elementos básicos:

- . RELAÇÃO DAS OBRAS A SEREM CONSTRUÍDAS;
- . ESTIMATIVA DE CUSTO DE CADA OBRA, consideradas as hipóteses dos prazos de viabilização e de reajustes de preços no mercado da construção civil.

Após a sua aprovação pelo Conselho ou, na melhor das hipóteses, após a montagem final do referido plano, a CONESP desencadeará as providências que lhe dizem respeito.

A providência inicial, qual seja, identificação o liberação do terreno, neste caso, dependente também da ação doa senhores prefeitos junto às Câmaras Municipais, quando localizados no Interior do Estado, e da emissão de posse, no caso de terrenos da Capital o de terrenos de particulares no interior, implica em prazos que podem resultar em adiamento do início da obra. Isto sem levarmos em conta as freqüentes mudanças de terreno devido à solicitação dos Senhores Prefeitos, geradas por motivos de ordem diversa. De qualquer forma, são necessários vistoria em campo, contato com Prefeituras e órgãos afins, obtenção de documentos hábeis, levantamento topográfico e montagem de Pastas Técnicas.

A segunda providência qual seja, execução de sondagem, elaboração do projeto, quantificação e orçamento, tem consumido aproximadamente 4- meses, quando não sofre alterações no seu andamento normal.

Por último, o processo licitatório tem demandado aproximadamente 45 dias, nos termos da legislação vigente.

Em síntese, o início da obra propriamente dito efetivado, em media, cerca de 7 meses após a sua inclusão no plano.

Iniciada a obra, o desembolso resultante das medições comporta-se de maneira a consumir percentuais progressivamente maiores até aproximadamente a metade da obra, quando passa a decrescer também progressivamente. De forma simplificada, apenas para ilustrar esse fato, uma obra de 12 salas, com duração média de 8 meses de instrução, tem as seguintes características quanto ao desembolso efetivo:

MÊS	DESEMBOLSO (%)
1°	5%
2°	10%
3°	15%
4°	20%
5°	20%
6°	15%
7°	10%
8°	5%

Até, portanto, os primeiros 3 meses da obra, o recurso efetivamente utilizado, incluído o percentual de 5% para serviços preliminares, é da ordem de 35% do recurso alocado em Plano aprovado pelo Conselho, aproximadamente há 10 meses atrás.

Essa realidade, associada à possibilidade prática de estimativa precisa, do custo real da obra no contexto inflacionário a que estamos sujeitos e o percentual significativo de obras que, pelos motivos já expostos, ficam prejudicadas ou adiadas em sua viabilização, nos levaram a buscar alternativas que possam corrigir ou amenizar os efeitos negativos dela decorrentes, os quais poderíamos assim sintetizar:

- baixa produtividade dos recursos destinados à construção de escolas;
- insegurança quanto à efetiva viabilização das obras listadas.

A primeira medida proposta diz respeito à antecipação do conjunto de procedimentos que antecedem o início das obras, através de duas atitudes:

a) elaborar uma listagem de obras necessárias -para suprir a rede, numericamente superior à capacidade nominal dos recursos previstos ou previsíveis;

b) adotar previamente as medidas necessárias à execução dos serviços preliminares, entendidas como seleção de terreno, obtenção da documentação legal pertinente, levantamento topográfico, elaboração de pastas técnicas com o programa arquitetônico, sondagem, desenvolvimento de projeto e quantificação.

Essa medida resultaria em:

1º) possibilidade de execução das obras simultaneamente à alocação dos recursos em plano, eliminando assim o hiato decorrente entre aprovação e sua execução efetiva;

2º) execução do plano de Obras em exercício financeiro no qual foi proposto;

3º) melhor aproveitamento dos recursos destinados à construção;

4º) eliminação dos casos efetivamente inviáveis.

A segunda medida proposta corresponde à inclusão no Plano de uma listagem de obras, resultante da medida anterior, observada os seguintes aspectos:

a) não haverá necessariamente uma correspondência direta entre os recursos alocados e o número de obras apresentado na listagem base;

b) a cada obra ou grupo de obras viabilizadas,

- extraídas da listagem-base, corresponderia a alocação do parte do recurso global, necessária o suficiente para garantir a sua execução no exercício financeiro;
- c) quando a totalidade dos recursos estiver já compromissada, as obras restantes da lista-base deixaria de ser contratadas;
 - d) os eventuais recursos injetados no exercício seriam, quando suficientes, utilizados para contratar outras obras já viabilizadas e constantes na relação-base;
 - e) os recursos necessários ao prosseguimento das obras que ultrapassem o exercício financeiro, quando for o caso, seriara automaticamente alocados por ocasião da montagem do Plano seguinte;
 - f) o eventual saldo de obras listadas, viabilizadas, e para as quais os recursos não permitiram, sua contratação, teriam automaticamente recursos alocados no Plano seguinte.

Essa sistemática, envolvendo as duas medidas apontadas, possibilita maximizar a utilização dos recursos disponíveis, além de garantir uma ação ininterrupta da CONESP, e permitir a Secretaria de Estado da Educação e ao Conselho Estadual um controle rígido da execução dos Planos de Obras.

Dentro desse mecanismo, o Conselho Estadual receberá de forma sistemática, através da ATPCE, e informe relativo às Ordens de Execução expedidas, mencionando quais das obras da relação-base serão licitadas, bem como o valor a aulas correspondente.

No aspecto específico do Conselho Estadual, a sua participação deixaria de ter o caráter estático de exame e aprovação do aluno, ensejando-lhe o acompanhamento sistemático da dinâmica de sua viabilização física e financeira.

O Plano de Obras da CONESP, para 1981, que era submetemos ao exame e à aprovação desse Egrégio Conselho, está fundamentado nas considerações apresentadas e no sistemático, proposta, a qual, temos a certeza, resultará em consideráveis benefícios para, todos os segmentos que, direta ou indiretamente, participam do processo de levar à comunidade o prédio escolar."

- a.1. No que diz respeito à construção de obras novas e tendo em vista a prosposta acima, foram listados 49 prédios com 491 salas de aula.
- a.2. para a zona rural está prevista a construção de 150 salas, em convênio com prefeituras Municipais.
- a.3. Para o prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores a justificativa apresentada, é a de que "o processo inflacionário, cujos índices suplantaram qualquer estimativa, repercutiram significativa-mente sobre os custos previstos para as obras programadas em 1979/80, tendo em vista a defasagem entre a alocação do recurso e o seu efetivo desembolso.

À fls. 292, encontra-se quadro-resumo onde Se verifica que os recursos de Cr\$.

2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) serão aplicados na continuação da construção de 149 (conte e quarenta e nove) novos prédios e na ampliação de 44 (quarenta e quatro) outras unidades escolares.

Estas 193 obras tinham um custo inicial previsto em Cr\$ 2.153.875.892,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentas e noventa e dois cruzeiros) é a estimativa da suplementação necessária totalizada Cr\$ 2.267.716*000,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e Sete milhões, Setecentos e dezesseis mil cruzeiros) as quais deve ser adicionadas a taxa de administração devida à CONESP.

b. Quanta às ampliações, temos :

"Expansão da rede pública estadual através de ampliação de unidades escolares de 1° Grau existentes e construção de salas de aula como embriões do futuros obras novas.

A construção destas salas visa a atender situações de emergência identificadas pelas Coordenadorias de Ensino da Secretaria de Estado da Educação. Os critérios adotados para indicação das necessidades foram:

- redução de número de perigos de funcionamento da escola, quando, esta estiver com 5 períodos diários;
- atendimento da demanda na área até a construção definitiva do prédio programado;
- substituição de galpões em péssimas condições de uso;
- atendimento a nevs concentrações demográficas.

Para atendimento dessas situação de emergência, foram programadas:

b.1. ampliações junto a prédios já existentes:

capacidade	Turmas					
	1	2	3	4	5	6
Ambientes	1	2	3	4	5	6
Salas de aula	1	2	3	4	5	6
Sanitários M	-	-	1	1	1	1
F	-	-	1	1	1	1

b.2. construção - embrião

- em termos definitivo previsto para construção de um prédio escolar completo com as seguintes dependências:

capacidade	Turmas		
	3	4	5
Ambientes	3	4	5
Sala de aula	3	4	5
Sala da administração	1	1	1
Cozinha	1	1	1
Sanitários M	1	1	1
F	1	1	1

- "modular rural": em áreas de baixa densidade demográfica e com características semelhantes a áreas rurais. O programa arquitetônico será o adotado para escolas agrupadas rurais:

capacidade Ambientes	Turmas	
	2	3
Salas de aula	2	3
Sala da administração	1	1
Depósito	1	1
Cozinha	1	1
Sanitários-Administ.	1	1
M	1	1
F	1	1
Galpão coberto		

- o número de obras previsto é de:

capacidade Tipo de aplicação	Turmas						TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	obras	salas
Junto ao prédio	1	20	4	14	2	1	42	125
Construção-embrião	-	-	10	6	4	-	20	74
Modular-rural	-	3	4	-	-	-	7	18
TOTAL	1	23	18	20	6	1	69	217

II - Quanto à manutenção, temos Cr\$ 1.938.174.381,00, as-sim distribuídos:

A) Centralizada

- preventiva

- . vigilância.....Cr\$ 39.153.381,00
- . transporte o consumo de água Cr\$ 30.000.000,00

- corretiva

- . reforma de emergência..... Cr\$239.021.000,00
- . reforma de urgência..... Cr\$300.000.000,00
- . reforma/adequação.....Cr\$380.000.000,00

B) Descentralizada

- preventiva

- .convênio com APMS..... Cr\$600.000.000,00

- corretiva

- .convênio-manutenção..... Cr\$150.000.000,00

a) A manutenção centralizada será realizada através da contratação de serviços e/ou obras pela Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo-CONESP.

a.1. estão previstos, no que diz respeito a essa atividade:

- manutenção preventiva pela qual serão realizados:

- . serviços de vigilância nos prédios que não possuem zelador ou servente-morador para evitar as constantes depredações dos prédios escolares e
- . fornecimento de água às escolas oficiais -de 1º grau ainda não servidas por rede pública de água e que não possuem poço próprio;

- manutenção corretiva que prevê a realização do:

.reformas de emergência em prédios que apresentem situações consideradas de emergência, nos termos da legislação vigente e normas específicas da CONESP.

. reformas de urgência através da execução de serviços imprescindíveis ao correto funcionamento das unidades escolares de 1º grau, evitando-se o agravamento de situações anômalas.

. reforma/adequação que consiste "na execução do obras da reforma do grande o médio porte, visando a preservar as condições físicas dos prédios e adequação dos ambientes para garantir as condições mínimas de ambientação para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas". A adequação dos prédios se fará: de acordo com a capacidade de atendimento de cada prédio submetido a reformas, quando houver necessidade de sanitários para alunos e alunas, cozinha e dispensa, galpão coberto e área administrativa. Outros ambientes somente serão adaptados e/ou construídos mediante parecer formal das Coordenadorias de Ensino.

b) Manutenção descentralizada, através de:

b.1. manutenção preventiva, a realizar-se por convênios com as Associações de leis e Mestres, que tem por objetivo "suprir os serviços básicos de manutenção preventivo e conservação (Manutenção, Nível I definida pelo Manual das MMs) limpeza e vigilância do prédio escolar."

b.2. manutenção corretiva, estando prevista a celebração de convênios com Prefeituras Municipais e associações de Pais e Mestres para a execução de obras de reforma de pequeno e médio porte em escolas de 1º Grau da rede estadual.

III- Ao final, está prevista a aplicação de Cr\$... 70.000.000,00 para a aquisição de equipamentos destinados a suprir as salas resultantes de ampliações ou de novas unidades escolares a serem construídas pela COGESP e Prefeituras municipais (escolas rurais).

2. APRECIÇÃO:

1. A Quota Estadual do Salário Educação-exercício de 1981, atinge a respeitável quantia de Cr\$ 10.416.402.000,00.

2. O Plano, em encaminhado, no valor de Cr\$..... 10.275.555.381,00, prevê a seguinte aplicação de recursos:

2.2.1.	Assistência ao educando	Cr\$	3.120.000.000,00
2.2.2.	Utilidade Público	Cr\$	500.000.000,00
2.2.3.	Material de consumo	Cr\$	340.000.000,00
2.2.4.	Material permanente o equi- pamentos didáticos	Cr\$	937.381.000,00
2.2.5.	Capacitação do Recursos Hu- manos	Cr\$	20.000.000,00
2.2.6.	Construção, reforme, ampliação, manutenção e conserva-		

ção do prédios escolares Cr\$ 5.358.174.381,00 2.3. O Plano está de acordo com a legislação que rege a aplicação de recursos do Salário-Educação.

II - CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Quota estadual do Salário-Educação-exercício de 1981.

Submetemos ao plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 21 de janeiro do 1981

a) Cons. Gérson Munhoz dos Santos
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do primeiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e Roberto Moreira.

Votou com restrições, apresentando declaração de Voto, o Conselheiro Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 21 de Janeiro de 1981.

a) Cons. Jair do Moraes Noves
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Apresentaram Declaração de Voto os Conselheiros Maria Aparecida Tamaso Garcia e Roberto Moreira, que votaram com restrições.

Subscreveram a Declaração de Voto da Conselheira Maria Aparecida Tamaso Garcia, os Conselheiros Antônio Ferreira da Rosa Aquino, Alpínolo Lopes Casali e Lionel Corbeil.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de janeiro de 1981

a) Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Renovo meu entendimento de que os Planos de Aplicação de Recursos do Salário-Educação devem ser analisados preliminarmente, em todos os seus aspectos, pela Comissão de Planejamento deste Conselho, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.403/71 e § 2º do artigo 24 do Decreto nº 52.811/71.

São Paulo, 21 de janeiro de 1981. a)

Cons. ROBERTO MOREIRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nesta sessão plenária voto pela aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação, Quota Estadual, Exercício de 1981, com a ressalva que apresentei na câmara de 1º Grau, quando disse: "Renovo meu entendimento de que os Planos de Aplicação de Recursos do Salário-Educação devem ser analisados preliminarmente, em todos os aspectos, pela Comissão de Planejamento deste Conselho, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei n° 10.403/71 e § 2º do artigo 24 do Decreto n° 52.811/71".

Continuo a entender que este Conselho está se omitindo de uma análise mais profunda e detalhada destes planos de aplicação de recursos, o que nos impede de dar uma contribuição mais efetiva, nessa área, à Secretaria de Estado da Educação. Com toda a certeza, esta contribuição seria recebida de bom grado pelo Senhor Secretário da Educação.

Entendo também que há uma omissão administrativa neste Conselho quando, nestas situações, não são chamados a colaborar os atuais ocupantes dos cargos de Assistente de planejamento Educacional e de Analista de Planejamento Educacional. Estes cargos, criados pela Lei Complementar n° 199, de 13/10/1978, em número de dezoito, são preenchidos por profissionais que, pelo menos em parte, devem ter competência e motivação pessoal para assessorar a Comissão de Planejamento na emissão de um parecer mais fundamentado sobre o assunto.

De outra parte, não se pode entender como em outros processos, menos complexos e de mais fácil compreensão, esta Assistência Técnica tem sido invariavelmente chamada para redigir "informações" e anexar documentos de apoio à decisão, enquanto neste assunto (Salário-Educação) o processo é encaminhado ao Relator sem quaisquer serviços desta natureza.

O vulto dos recursos do Salário-Educação e a escassez de re-cursos para a educação (situação aparentemente contraditória) estão a exigir uma outra atitude deste Conselho.

São Paulo, 28 de janeiro de 1981 a)

Cons° ROBERTO MOREIRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto com aplausos às reformulações introduzidas quanto ao plano de obras à iniciativa de proporcionar ao Conselho condições de acompanhamento do plano de obras.

Por outro lado, voto com restrições quanto à aplicação de re-cursos do Salário-Educação em despesas de utilidade pública e de compra de material de consumo para registros de desempenho de alunos e vida funcional dos servidores. Essa era também nossa posição como Dirigente da A.T.P.

C.E.

Nesse caso, acreditamos deva, inclusive, ser feita uma recomendação à Secretaria da Educação para que reveja esse critério para o próximo ano.

Em 28 de janeiro de 1981.

a) Cons^a Maria Aparecida Tamaso Garcia

Subscreveram esta Declaração de Voto os Conselheiros Antônio Ferreira da Rosa Aquino, Alpíolo Lopes Casali e Lionel Corbeil.